
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Estadual nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), constitui a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e dá outras providências, e cria e transforma cargos de provimento em comissão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

I -

.....

.....

g)

.....

.....

3. Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios;

.....

h)

1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informação;

2. Coordenadoria de Atendimento;

.....

4. Coordenadoria de Negócios em Tecnologia da Informação;

.....”

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Cargos Comissionados, de que trata o Anexo III da Lei Estadual nº 8.933, de 2019, 14 (quatorze) cargos de provimento em comissão, conforme segue abaixo:

I - 3 (três) cargos de Coordenador de Unidade de Atendimento à População – GEP-DAS.011-4;

II - 3 (três) cargos de Secretário de Unidade de Atendimento à População – GEP-DAS.011-2;

III - 2 (dois) cargos de Secretário de Gabinete – GEP-DAS.011-2;

IV - 4 (quatro) cargos de Assessor – GEP-DAS.012-4; e

V - 2 (dois) cargos de Gerente – GEP-DAS.011-3.

Art. 3º Fica transformado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, padrão GEP-DAS-011.4, previsto no Anexo III da Lei Estadual nº 8.933, de 2019, para Chefe de Gabinete do Secretário, padrão GEP-DAS-011.5.

Art. 4º O Anexo III da Lei Estadual nº 8.933, de 2019, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista nos orçamentos fiscal e da seguridade social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ANEXO III (LEI ESTADUAL Nº 8.933, DE 2019)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Chefe de Gabinete do Secretário	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	8
Coordenador da Ouvidoria	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	1
Assessor	GEP-DAS-012.4	15
Assessor	GEP-DAS-012.3	4
Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	4
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	5
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	1
Secretário da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.1	3
Assessor de Análise Normativa	GEP-DAS-012.4	6
Diretor de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Atendimento	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Redes Internas	GEP-DAS-011.4	1

Coordenador de Negócios em Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.3	6
Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Logística e Gestão	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Logística	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Execução Orçamentária	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS-011.4	1
Assessor Técnico de Licitação	GEP-DAS-012.4	1
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	GEP-DAS-012.4	1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	-	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	2
Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Seleção de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Estágio Probatório e Curricular	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Carreira e Remuneração GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Carreira e Remuneração GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Carreira e Remuneração GEP-DAS-011.4 1
Gerente GEP-DAS-011.3 1	Gerente GEP-DAS-011.3 1	Gerente GEP-DAS-011.3 1
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas GEP-DAS-011.5 1	Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas GEP-DAS-011.5 1	Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas GEP-DAS-011.5 1
Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1
Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1
Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Controle e	Coordenador de Controle e

	Movimentação de Pessoas GEP-DAS-011.4 1	Movimentação de Pessoas GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Encargos Gerais GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Encargos Gerais GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Encargos Gerais GEP-DAS-011.4 1
Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos GEP-DAS-011.4 1	Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos GEP-DAS-011.4 1	Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Suporte GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Suporte GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Suporte GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Gestão e Auditoria GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Gestão e Auditoria GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Gestão e Auditoria GEP-DAS-011.4 1
Gerente GEP-DAS-011.3 13	Gerente GEP-DAS-011.3 13	Gerente GEP-DAS-011.3 13
Diretor de Saúde Ocupacional do Servidor GEP-DAS-011.5 1	Diretor de Saúde Ocupacional do Servidor GEP-DAS-011.5 1	Diretor de Saúde Ocupacional do Servidor GEP-DAS-011.5 1
Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1
Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Reabilitação Profissional GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Reabilitação Profissional GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Reabilitação Profissional GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Perícia Médica GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Perícia Médica GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Perícia Médica GEP-DAS-011.4 1
Gerente GEP-DAS-011.3 2	Gerente GEP-DAS-011.3 2	Gerente GEP-DAS-011.3 2
Secretário Adjunto de Planejamento e	Secretário Adjunto	Secretário

Orçamento - 1	de Planejamento e Orçamento - 1	Adjunto de Planejamento e Orçamento - 1
Chefe de Gabinete GEP-DAS-011.4 1	Chefe de Gabinete GEP-DAS-011.4 1	Chefe de Gabinete GEP-DAS-011.4 1
Secretário de Gabinete GEP-DAS-011.2 1	Secretário de Gabinete GEP-DAS-011.2 1	Secretário de Gabinete GEP-DAS-011.2 1
Assessor Técnico II GEP-DAS-012.4 2	Assessor Técnico II GEP-DAS-012.4 2	Assessor Técnico II GEP-DAS-012.4 2
Diretor de Planejamento Estratégico GEP-DAS-011.5 1	Diretor de Planejamento Estratégico GEP-DAS-011.5 1	Diretor de Planejamento Estratégico GEP-DAS-011.5 1
Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1	Secretário de Diretoria GEP-DAS-011.1 1
Coordenador de Estudos Econômicos GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Estudos Econômicos GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Estudos Econômicos GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Programas GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Programas GEP-DAS-011.4 1	Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Programas GEP-DAS-011.4 1
Coordenador de Gestão de Resultados	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Programação e Orçamento	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Normas Técnicas e Padronização	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Programação Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Execução Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Gestão de Custos	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1

Secretário Adjunto de Recursos Especiais	-	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	2
Diretor de Captação de Recursos	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Recursos Voluntários	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Recursos Reembolsáveis	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Gestão de Fundos	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Planejamento e Avaliação	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador Financeiro	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Fiscalização	GEP-DAS-011.4	1
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa - 1	-	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	2
Diretor de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Processos de Gestão	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Apoio à Estação Cidadania	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.4	14
Secretário de Unidade de Atendimento à População	GEP-DAS-011.2	14
Diretor de Gestão de Logística	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador de Compras Governamentais	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Logística e Gastos Públicos	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Projetos Logísticos	GEP-DAS-011.4	1
Gerente	GEP-DAS-011.3	8
Diretor de Gestão do Patrimônio	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.4	1
Gerente	GEP-DAS-011.3	3
TOTAL 206	TOTAL 206	TOTAL 206

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QTD.
FG-4	51

DOE N° 36.461, DE 11/12/2025.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.